TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trata do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO N° 028/PGPMNM/2026 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inc. VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE VASSOURA RECOLHEDORA COM ACESSÓRIO LATERAL E ESPARGIDOR DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.

Favorecido: GUIMARAES AGRICOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0003-04

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação: 573.09.001.15.452.0009.1055.4.4.90.52.2.500.0000000

Valor Total: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 20/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 31 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nunes Freire, nº 12,
Alto da Bela Vista
CEP 78.5280-000
Fone: 0xx66 3539-6244
Site : www.novomundo.mt.gov.br